SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 139, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o parágrafo ÚNICO do Art. 92 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Jucurutu/RN;

Considerando solicitação da servidora em continuar a gozar de sua licença prêmio pausada em 12 de outubro de 2022;
RESOLVE:

Art. 1° - Da continuidade a Licença Prêmio concedida a servidora pública efetiva **ENOLEIDE FERREIRA DANTAS,** exercendo o cargo de Professora, com matrícula nº 2880**,** CPF: ***.018.***-50**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme a Lei Complementar nº 04/2006 de 03/07/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores, a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO contados na forma do Art. 92 desta Lei.

Art. 2º - A continuação da presente licença prêmio se dará conforme Art. 92, parágrafo único do Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais de Jucurutu/RN, que (é facultado ao servidor fracionar a licença prêmio em até três parcelas), e em decorrência do término da licença maternidade no dia 10 de abril de 2023 a servidora solicitou continuar a licença prêmio pausada dia 12 de outubro de 2022.

Art. 3º - A servidora continuará a gozar de *55 dias* restantes da licença prêmio concedida em 08 de setembro de 2022 e pausada em 12 de outubro de 2022, por motivo de licença maternidade.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais a *11 de abril de 2023.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de abril de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:AF19C7B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2023. Edição 3020
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/